

LEI Nº 265/2003, de 03 de julho de 2003.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Paraná, para o exercício de 2003.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **LUIZ GIACOMINI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2003, no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) destinado a Construção e Ampliação da Escola Municipal Padre Felipe, criando na unidade orçamentária a seguinte classificação Programática e Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO : 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0602 – Seção de Educação

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO : 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0035 – Construção e Ampliação de Escolas

PROJETO/ATIVIDADE: 1.014 – Ampliação da Escola Municipal Padre Felipe

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, de acordo com o disposto no item III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0503 - Seção de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0014.1.005 – Remodelação da Avenida Iguaçu

4.4.90.00-026 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 03 de julho de 2003.

LUIZ GIACOMINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 03 de julho de 2003.

Nílcio Bittencourt da Silva
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Diário do Povo"
N.º 3.062 de 06 / 07 / 2003
Página N.º 2-Dr.